

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 27 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANA RAQUEL DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6B17B5F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Município de Boa Vista do Sul torna público, para conhecimento, que realizou processo para formalizar Acordo de Cooperação, nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo como objeto a implementação de Programas de Responsabilidade Social na Rede Municipal de Ensino, de forma não onerosa para o Município, com a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES.

Boa Vista do Sul, 13 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:406BCC46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição e instalação de um tanque em aço inox. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 28 de março de 2024, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 13 de março de 2024.
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:75F94455

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 28 de março de 2024, às 13h30min, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 13 de março de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:3858949E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD
396/2024

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS,
CNPJ 90.873.787/0001-99 EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA 04" OU 06", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 13.360,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 18 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO EMAILPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SERÃO ENVIADOS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, E SERÃO APRESENTADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO